



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Coordenação de Estágio e Convênios

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM DIREITO

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 22/2025 através do processo E:12070.00000001208/2025, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado preliminar da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública em **Rio Largo- AL**, conforme a tabela em ordem de classificação abaixo, contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota do histórico.

NOME	HISTÓRICO
Alessandra da Silva Lima	9.99
Elisy Vitoria Santos Silva	9.92
Daivison Lopes Firmino	9.61
Kathillin Nicole Arão da Silva	9.56
Danyel Ricardo Casado Carnaúba Lima	9.42
Nadilayne Januário dos santos	9.19
Alane Gabriely Farias Alves Gonçalves	9.09
Rayanne Novaes Vasco da Silva	9.05
Guilherme Miranda de Brito Gomes	8.96
Karen Alessandra Santos Lamenha	8.95
Mariama Charmille da Silva	8.95
Jerlaine Morgana Costa da Silva	8.75
Maria Victória Ataíde do Carmo	8.75
Iohannes Henrique Inacio Silva	8.55
Maria Júlia Neto Santos Silva	8.48
Andressa França Fernandes Santos	8.44
Myllene Marques dos Santos Silva	8.40
Marília Lívia de Souza Silva Souza	8.37
Maria Raissa Lima dos Santos	8.32
Adriene Isabelle Santos Silva	8.29
Elysson Bandeira de Andrade Filho	8.27
Amanda Bruna de Oliveira Santos	8.25
Maria Eduarda Ferreira da Silva	8.04



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Coordenação de Estágio e Convênios

Beatriz Cordeiro Santos	7.89
Gisele Beatriz Sales Ataíde	7.66
Anna Beatriz de Melo Camilo	7.64
Vitória Otilia Peixoto trevas lins	7.58
Maisa Rayane Cortez cansação de omena	7.52
Jheyne Carolline ferreira da Silva	7.50
Yago frança dos Santos	7.42
Claudevan Santos de Melo	*
Cláudia Iris Grigorio Lopes	*
Eronilson Alcântara Santos da Silva	*
Jessica Carolina Sebastian da Silva	*
Juliane Vitória dos Santos	*
Sara stefanny dos santos silva	*
João Victor	**

*Eliminação por descumprimento da condição de inscrição estabelecida no inciso II , item 2, alínea 'c'.

**Eliminação por descumprimento da condição de inscrição estabelecida no inciso II , item 2, alínea 'c' e cadastro incompleto.

2. Determinar a abertura de prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 22/2025.

3. Ratificar que o critério de desempate previsto no Edital será aplicado em decorrência do Resultado definitivo da seleção.

Maceió, 29 de abril de 2025

Wagner de Almeida Pinto
Coordenador de Estágio
Defensor Público do Estado de Alagoas

Candyce Brasil Paranhos
Defensora Pública
Membro da Comissão